JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE ITAPIRA

Conforme Lei Municipal nº 5.624, de 09 de agosto de 2017

PODER EXECUTIVO DE ITAPIRA

Atos Oficiais

PORTARIA Nº 495/2019

"Composição da CIPA – 2019"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do ofício nº 025/CIPA/2019;

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 27/05/2019, os membros abaixo para comporem a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA desta Prefeitura Municipal, para o exercício de 2019:

I - Membros Indicados pela Administração:

- VARDÊNIA BARBOSA SOUSA (Presidente)

- JOSÉ ANTONIO SARTORATTO (Titular)

- PÉRSIO SÉRGIO PAULINO (Titular)

- OSNIR SÉRGIO PRADO (Titular)

- MARIA CÂNDIDA ZILIOTTO ROCHA FRANCO (Suplente)

- MARCELO VIEIRA (Suplente)

- PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA PRETO (Suplente)

- LUIS ROGÉRIO DE OLIVEIRA (Suplente)

II - Membros Eleitos pelos Servidores:

- DANIEL ROSA DE LIMA (Titular)

- BERENICE DE OLIVEIRA RODRIGUES (Titular)

- SEBASTIÃO BATISTA DA SILVA (Titular)

- PATRÍCIA REGINA MACHADO DA SILVEIRA (Titular)

- RÚBIA CLAUDINI JUSTO (Suplente)

- CLAUDINEI POLI (Suplente)

- RITA DE CÁSSIA DURANTE POLINARI (Suplente)

- CÁSSIA PEREIRA RANGEL (Suplente)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 15 de maio de 2019.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

DANIELA AP.F.PAVINATO DE CAMPOS

CHEFE DE ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 497/ 2019

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 33 do Decreto nº 072/2005, e

Considerando os relatórios apresentados pela Comissão Especial de Coordenação e Acompanhamento do Concurso Público, designada pela Portaria nº 845/2018,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o resultado final oficial e definitivo do Concurso para os cargos abaixo especificados, constantes do Edital nº 01/2019 – Área de Administração, Saúde e Educação após os resultados do TAF – Teste de Aptidão Física e das Provas Práticas, conforme anexo que fica fazendo parte integrante da presente portaria:

• AGENTE DE SERVIÇOS II – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

• AGENTE DE SERVIÇOS II – BRAÇAL

• AGENTE DE SERVIÇOS II – SERVENTE DE PEDREIRO

• AGENTE DE SERVIÇOS II – ZELADOR

• AGENTE DE SERVIÇOS IV – OPERADOR DE ROÇADEIRA COSTAL

• AGENTE DE SERVIÇOS VII – MOTORISTA

• AGENTE DE SERVIÇOS VII – TRATORISTA

• AGENTE DE SERVIÇOS X – PEDREIRO ESPECIALIZADO

• AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO II – AGENTE DE SAÚDE

• AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO IV – ASSIASTENTE DE MANUTENÇÃO HOSPITALAR

• AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO VII – SECRETÁRIO DE ESCOLA

II – DETERMINAR ao órgão de Administração de Pessoal que faça, à medida da necessidade, as convocações dos candidatos aprovados, seguindo rigorosamente a classificação final do concurso, bem como os relatórios de suficiência de cargos aprovados por lei e vagos e os de impacto orçamentário e financeiro, conforme exigências legais.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 16 de maio de 2019.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

DANIELA AP.F.PAVINATO DE CAMPOS

CHEFE DE ATOS OFICIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
CONCURSO PÚBLICO CPPMIT 001/2019

SHDias Consultoria e Assessoria

CLASSIFICAÇÃO FINAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA,** em vista do que consta no Edital de Concurso Público **CPPMIT 001/2019**, torna público a Classificação Final dos Cargos:

201 - AGENTE DE SERVIÇOS II - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
202 - AGENTE DE SERVIÇOS II - BRAÇAL
203 - AGENTE DE SERVIÇOS II - SERVENTE DE PEDREIRO
204 - AGENTE DE SERVIÇOS II - ZELADOR
205 - AGENTE DE SERVIÇOS IV - OPERADOR DE ROÇADEIRA COSTAL
206 - AGENTE DE SERVIÇOS VII - MOTORISTA
207 - AGENTE DE SERVIÇOS VII - TRATORISTA
208 - AGENTE DE SERVIÇOS X - PEDREIRO ESPECIALIZADO
302 - AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO II - AGENTE DE SAÚDE
304 - AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO VII - SECRETÁRIO DE ESCOLA
401 - AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO IV - ASSISTENTE DE MANUTENÇÃO HOSPITALAR

IMPORTANTE:

A) Os candidatos aprovados encontram-se classificados com desempate conforme os critérios estabelecidos no Edital **CPPMIT 001/2019**. Os candidatos desclassificados não constam nesta listagem, ficando seus resultados disponíveis para consulta somente pela internet através do site da **SHDIAS CONSULTORIA E ASSESSORIA**.

B) A convocação para Nomeação obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final, **não gerando ao candidato aprovado, além do número de vagas, o direito à Nomeação**. Os classificados no presente Concurso Público somente serão convocados por ato discricionário vinculado à conveniência e oportunidade por parte da Administração Pública Direta.

C) O processo de convocação para Nomeação dos candidatos aprovados aos Cargo constantes no Edital é de exclusiva responsabilidade da **Prefeitura Municipal de Itapira**.

D) Após a homologação do referido Concurso Público todas as informações referentes ao acompanhamento das Nomeações devem ser solicitadas juntamente a **Prefeitura Municipal de Itapira** através de seus canais de comunicação.

Itapira, 16 de maio de 2019.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
Prefeito Municipal de Itapira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
CONCURSO PÚBLICO CPPMIT 001/2019

SHDias Consultoria e Assessoria

CLASSIFICAÇÃO FINAL

Para facilitar a sua busca, pressione "CTRL + F" e digite o Nome Desejado

201 - AGENTE DE SERVIÇOS II - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Class.	Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Acertos	Prova Escrita	TAF	Prova Prática	Curso	Estado Civil	Filhos
1º	2116	ANDREIA ALENCAR MATIAS LIMA	27/02/1993	36	9,48	APTO	APTO	NÃO	CASADO	1
2º	4660	VIVIAN DE FREITAS DA ROCHA	29/11/1982	34	8,95	APTO	APTO	NÃO	CASADO	0
3º	2672	NATIELE FERNANDA DE OLIVEIRA ORSINI DA SILVA	11/09/1993	33	8,69	APTO	APTO	NÃO	CASADO	2
4º	0459	NICÉIA PAULA PEREIRA	10/04/1978	33	8,69	APTO	APTO	NÃO	UNIÃO ESTÁVEL	1
5º	1646	LYDIA GONÇALVES JUSTINO FORTE	20/03/1983	33	8,69	APTO	APTO	NÃO	CASADO	1
6º	3880	SHEILA CRISTINA DA SILVA DIONISIO	19/12/1993	33	8,69	APTO	APTO	NÃO	CASADO	1
7º	1878	EDNO MOREIRA HENRIQUE	26/03/1972	33	8,69	APTO	APTO	NÃO	CASADO	0
8º	0037	ANDRESA FRANCO PINHEIRO DE SOUZA	16/04/1986	33	8,69	APTO	APTO	NÃO	SOLTEIRO	2
9º	4232	RAFAELA FERREIRA	19/08/1999	33	8,69	APTO	APTO	NÃO	SOLTEIRO	2
10º	3602	SILVANA MARIA DA SILVA	04/11/1969	32	8,42	APTO	APTO	NÃO	UNIÃO ESTÁVEL	1
11º	4137	RENATO ALEXANDRE PINTO	09/10/1981	32	8,42	APTO	APTO	NÃO	UNIÃO ESTÁVEL	1
12º	1323	MARIA CLARICE BOSSO ARRUDA	20/07/1962	32	8,42	APTO	APTO	NÃO	CASADO	0
13º	2704	LUCILENE ALVES MOREIRA	24/02/1982	32	8,42	APTO	APTO	NÃO	DIVORCIADO	1
14º	3392	GLAICIANE LIMA DE SOUZA	08/04/2001	32	8,42	APTO	APTO	NÃO	SOLTEIRO	0
15º	1249	SIRLENE ROSÂNGELA MARTINELLI FERNANDES	29/01/1983	31	8,16	APTO	APTO	NÃO	CASADO	0
16º	1673	MAYARA VICENTE	30/09/1985	31	8,16	APTO	APTO	NÃO	SOLTEIRO	1
17º	2141	DANIELE DOS SANTOS CARDANI	12/04/1984	30	7,90	APTO	APTO	NÃO	UNIÃO ESTÁVEL	1
18º	1713	JULIA AMANDA DE OLIVEIRA	27/10/1997	29	7,63	APTO	APTO	NÃO	SOLTEIRO	0
19º	0318	ANA BEATRIZ DA SILVA	08/07/2001	29	7,63	APTO	APTO	NÃO	SOLTEIRO	0
20º	1147	VIVIAN MARIANA CAMAROTO SOUZA	27/08/1995	28	7,37	APTO	APTO	NÃO	CASADO	1
21º	3581	ADRIANA DE ALENCAR MATIAS	01/06/1996	28	7,37	APTO	APTO	NÃO	SOLTEIRO	0
22º	3272	CLEONICE FERREIRA DE MELO	17/01/1965	27	7,11	APTO	APTO	NÃO	DIVORCIADO	0
23º	3263	ROSEMEIRE ALVES RODRIGUES	04/06/1995	27	7,11	APTO	APTO	NÃO	SOLTEIRO	0
-	4266	PRISCILA OLIVEIRA DE PAULO	28/01/1985	34	8,95	*		NÃO	SOLTEIRO	4
-	3635	VANESSA CECILIA SOUZA DE GODOY	24/05/1993	32	8,42	*		NÃO	SOLTEIRO	1

* = Diferido, tendo em vista o requerimento interposto pelas candidatas em atendimento ao tema julgado pelo Tribunal Pleno do STF. Acompanhar futuras publicações no site.

202 - AGENTE DE SERVIÇOS II - BRAÇAL

Class.	Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Acertos	Prova Escrita	TAF	Prova Prática	Curso	Estado Civil	Filhos
1º	1369	CHARLES BERLOFFA	04/03/1980	36	9,48	APTO	APTO	NÃO	SOLTEIRO	0
2º	4530	IGOR DE TOLEDO MORAIS	21/07/1999	31	8,16	APTO	APTO	NÃO	SOLTEIRO	0
3º	2147	CELSO PAULINO DRAGONI	25/10/1967	29	7,63	APTO	APTO	NÃO	CASADO	2
4º	3439	JOSE CARLOS DOS REIS	11/02/1988	29	7,63	APTO	APTO	NÃO	SOLTEIRO	0
5º	3386	DENISE SANTOS RIBEIRO	19/12/2000	28	7,37	APTO	APTO	NÃO	UNIÃO ESTÁVEL	1
6º	0443	RENATA APARECIDA BALBINO	08/12/1988	25	6,58	APTO	APTO	NÃO	SOLTEIRO	3
7º	4022	TATIELE CAROLINE ALVES DOS SANTOS	08/01/1999	24	6,32	APTO	APTO	NÃO	SOLTEIRO	0
8º	0520	MAYCON HENRIQUE ORTOLAN	21/10/1998	23	6,05	APTO	APTO	NÃO	SOLTEIRO	0
9º	2119	PAULO LIMA SILVA	10/01/1987	21	5,53	APTO	APTO	NÃO	CASADO	1
10º	1558	JEICIANE MEIRE RAMPIM	09/12/1993	19	5,00	APTO	APTO	NÃO	SOLTEIRO	1

203 - AGENTE DE SERVIÇOS II - SERVENTE DE PEDREIRO

Class.	Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Acertos	Prova Escrita	TAF	Prova Prática	Curso	Estado Civil	Filhos
1º	4220	BRENO HENRIQUE DE OLIVEIRA	13/08/1998	29	7,63	APTO	APTO	NÃO	SOLTEIRO	0
2º	1423	RODRIGO ESQUILASE	12/01/1979	25	6,58	APTO	APTO	NÃO	SOLTEIRO	0

204 - AGENTE DE SERVIÇOS II - ZELADOR

Class.	Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Acertos	Prova Escrita	TAF	Prova Prática	Curso	Estado Civil	Filhos
1º	2056	SANDRA DA SILVA	24/03/1980	35	9,21	APTO	APTO	NÃO	CASADO	1
2º	0512	JOANA D ARC DOS SANTOS ADÃO	06/01/1977	34	8,95	APTO	APTO	NÃO	CASADO	2
3º	0607	ELIZABETE JÚLIO ACCESSOR	16/03/1995	34	8,95	APTO	APTO	NÃO	SOLTEIRO	0
4º	3019	AFRANIO ALVES CIRIACO	22/04/1973	32	8,42	APTO	APTO	NÃO	CASADO	0
5º	1413	MATEUS GONÇALVES SILVA	04/09/1995	32	8,42	APTO	APTO	NÃO	SOLTEIRO	0
6º	0369	DAIANA PRISCILA SILVA COSTA	22/02/1987	31	8,16	APTO	APTO	NÃO	CASADO	1
7º	1594	ZILDA SILVANA MANCINI	21/12/1969	31	8,16	APTO	APTO	NÃO	DIVORCIADO	0
8º	3763	ALINE TRINDADE DA PAZ	07/04/1989	31	8,16	APTO	APTO	NÃO	DIVORCIADO	0
9º	3718	CLAYTON DE TOLEDO MARTINS	23/01/1981	30	7,90	APTO	APTO	NÃO	CASADO	2
10º	3809	MIRIAM RODRIGUES DE SOUSA BARBOSA	19/04/1979	29	7,63	APTO	APTO	NÃO	DIVORCIADO	1
11º	4575	JACKELINE DE OLIVEIRA	24/04/1983	28	7,37	APTO	APTO	NÃO	UNIÃO ESTÁVEL	2
12º	4353	HERMES COELHO CEZARIO	21/08/1979	25	6,58	APTO	APTO	NÃO	UNIÃO ESTÁVEL	0
13º	0868	ALINE CRISTINA DA COSTA	07/06/1988	24	6,32	APTO	APTO	NÃO	SOLTEIRO	2
14º	0129	THAMIRIS APARECIDA ALVES SANT'ANA	06/09/1997	23	6,05	APTO	APTO	NÃO	SOLTEIRO	0
15º	0895	CÍCERO RODRIGUES DA SILVA	12/03/1962	22	5,79	APTO	APTO	NÃO	SOLTEIRO	0

205 - AGENTE DE SERVIÇOS IV - OPERADOR DE ROÇADEIRA COSTAL

Class.	Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Acertos	Prova Escrita	TAF	Prova Prática	Curso	Estado Civil	Filhos
1º	2243	DAVID DE SOUZA VILARIN	24/03/1990	31	8,16	APTO	APTO	NÃO	SOLTEIRO	1
2º	2405	EVANDRO TREVILLARI	12/12/1986	25	6,58	APTO	APTO	NÃO	SOLTEIRO	0

206 - AGENTE DE SERVIÇOS VII - MOTORISTA

Class.	Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Acertos	Prova Escrita	-	Prova Prática	Curso	Estado Civil	Filhos
1º	3037	MARCO EDISO SABINO	26/11/1972	38	10,00	-	APTO	NÃO	CASADO	2
2º	1709	DAIANE MONISE MARCATTI	22/02/1986	38	10,00	-	APTO	NÃO	DIVORCIADO	1
3º	0543	JULIO HENRIQUE RODRIGUES CAVALCANTE SANVIDO	05/07/1983	37	9,74	-	APTO	NÃO	CASADO	0
4º	2150	CRISTIANO MORAES JUSTINO	04/07/1986	36	9,48	-	APTO	NÃO	CASADO	1
5º	4019	FERNANDO BONARETI BETTI	28/10/1979	36	9,48	-	APTO	NÃO	DIVORCIADO	1
6º	1966	PAULO AGENOR PEREIRA	08/03/1962	35	9,21	-	APTO	NÃO	CASADO	2
7º	2660	ANDERSON CARLOS GUIDOLIN	26/09/1972	35	9,21	-	APTO	NÃO	CASADO	1
8º	0379	MARCOS ROBERTO MEDINA	10/06/1974	35	9,21	-	APTO	NÃO	CASADO	1
9º	2798	JOSÉ MARCOS RANZATTI	30/11/1967	35	9,21	-	APTO	NÃO	SOLTEIRO	3
10º	1742	ALEXANDRE BATISTA JACHETA	08/06/1979	35	9,21	-	APTO	NÃO	SOLTEIRO	1
11º	2361	EVAIR LUCIANO RODRIGUES	20/12/1988	35	9,21	-	APTO	NÃO	SOLTEIRO	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
CONCURSO PÚBLICO CPPMIT 001/2019

SHDias Consultoria e Assessoria

CLASSIFICAÇÃO FINAL

Para facilitar a sua busca, pressione "CTRL + F" e digite o Nome Desejado

12º	2369	SIMONE MOREIRA DE OLIVEIRA	09/02/1990	35	9,21	-	APTO	NÃO	SOLTEIRO	0
13º	2603	MAXIMILIANO PERALLI	05/03/1995	35	9,21	-	APTO	NÃO	SOLTEIRO	0
14º	4255	JONATHAN TERRAZAN	19/08/1987	34	8,95	-	APTO	NÃO	CASADO	2
15º	1327	THIAGO HENRIQUE LINO	10/10/1988	34	8,95	-	APTO	NÃO	CASADO	1
16º	3774	LUIZ FERNANDO ALVES	08/10/1991	34	8,95	-	APTO	NÃO	UNIÃO ESTÁVEL	1
17º	3502	SAMUEL GERVAZONI	13/03/1989	34	8,95	-	APTO	NÃO	CASADO	0
18º	3881	PEDRO GUSTAVO GADANHOTO GONÇALVES	17/03/1981	34	8,95	-	APTO	NÃO	SOLTEIRO	0
19º	2638	IVAN LUCAS DOMINGUES	02/04/1991	34	8,95	-	APTO	NÃO	SOLTEIRO	0
20º	3355	DJALMA APARECIDO BICUDO	28/08/1957	33	8,69	-	APTO	NÃO	CASADO	0
21º	1253	CRISTIANO CAMARGO DE SOUZA	10/02/1977	33	8,69	-	APTO	NÃO	CASADO	3
22º	1430	JOSE CARLOS JORGE	20/12/1966	33	8,69	-	APTO	NÃO	CASADO	2
23º	3567	LUCIANO CANDIDO	15/10/1976	33	8,69	-	APTO	NÃO	CASADO	2
24º	2316	MAURÍCIO OLIVEIRA VASCONCELOS	05/03/1988	33	8,69	-	APTO	NÃO	SOLTEIRO	2
25º	3025	LUCIANO BENEDITO DE MORAES CARDOSO	06/03/1987	33	8,69	-	APTO	NÃO	SOLTEIRO	0
26º	3997	HYGOR GONÇALVES MIRANDA	05/03/1989	33	8,69	-	APTO	NÃO	SOLTEIRO	0
27º	0263	DANDARA APARECIDA RAMPIM	07/07/1989	33	8,69	-	APTO	NÃO	SOLTEIRO	0
28º	2227	LUIZ AUGUSTO FRACCAROLI	10/04/1947	32	8,42	-	APTO	NÃO	CASADO	0
29º	0158	JOSÉ ADRIANO PINHEIRO DOS SANTOS	31/07/1969	32	8,42	-	APTO	NÃO	CASADO	3
30º	0728	FABIO CONCEIÇAO SEBASTIAO	22/07/1977	32	8,42	-	APTO	NÃO	CASADO	3
31º	3136	ANTONIO DE ABREU ORSINI	16/12/1963	32	8,42	-	APTO	NÃO	CASADO	0
32º	0437	DORIVAL TOMÉ	18/04/1970	32	8,42	-	APTO	NÃO	CASADO	0
33º	4128	JOÃO CRISTIANO BORETI	24/06/1980	32	8,42	-	APTO	NÃO	SOLTEIRO	2
34º	4600	NIVALDO JOSÉ DE MORAIS	10/09/1983	32	8,42	-	APTO	NÃO	SOLTEIRO	1
35º	1746	IEDA APARECIDA DOS SANTOS	01/08/1967	32	8,42	-	APTO	NÃO	SOLTEIRO	0
36º	0856	JOSÉ FERNANDO PANIZOLLO	26/08/1970	31	8,16	-	APTO	NÃO	UNIÃO ESTÁVEL	3
37º	1850	ROGÉRIO CAZA DE DIO	28/12/1970	31	8,16	-	APTO	NÃO	CASADO	1
38º	3114	RONALDO NOGUEIRA DE SÁ	21/07/1976	31	8,16	-	APTO	NÃO	CASADO	0
39º	3305	ROGERIO GUSTAVO DOS SANTOS LAGOS	20/01/1983	31	8,16	-	APTO	NÃO	CASADO	0
40º	3905	SEDIL EMELENGILDES DOS SANTOS	19/03/1963	30	7,90	-	APTO	NÃO	CASADO	2
41º	2278	JEFFERSON WESLEY SOLIANI	13/07/1992	30	7,90	-	APTO	NÃO	CASADO	0
42º	3291	ÉDER ROGATTO TONOLI	15/09/1985	30	7,90	-	APTO	NÃO	SOLTEIRO	0
43º	4623	JOÃO HENRIQUE LOPES DA SILVA	22/01/1988	29	7,63	-	APTO	NÃO	CASADO	2
44º	3509	ANTONIO CASSIANO	17/03/1972	28	7,37	-	APTO	NÃO	CASADO	2
45º	4281	KATIA SILENE APARECIDA DE JESUS	20/02/1974	28	7,37	-	APTO	NÃO	CASADO	0
46º	1395	ERICO HENRIQUE PEREIRA TEIXEIRA	26/12/1990	27	7,11	-	APTO	NÃO	CASADO	3
47º	0010	JURACI OLBI	26/01/1947	26	6,84	-	APTO	NÃO	CASADO	0
48º	3095	GILSON RODRIGO DE SOUZA	17/07/1987	26	6,84	-	APTO	NÃO	CASADO	1
49º	2069	ARI DE ASSIS SILVA	13/02/1982	26	6,84	-	APTO	NÃO	SOLTEIRO	0
50º	1296	PAULO HENRIQUE APARECIDO FERNANDES	09/06/1993	25	6,58	-	APTO	NÃO	CASADO	1
51º	0899	AILTON ROSSI	09/12/1974	24	6,32	-	APTO	NÃO	VIÚVO	3

207 - AGENTE DE SERVIÇOS VII - TRATORISTA

Class.	Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Acertos	Prova Escrita	-	Prova Prática	Curso	Estado Civil	Filhos
1º	3587	LUIZ BRAZ SEBASTIÃO	18/06/1971	34	8,95	-	APTO	NÃO	CASADO	1
2º	0987	LUCAS APARECIDO ESCOTON	02/01/1994	29	7,63	-	APTO	NÃO	SOLTEIRO	0
3º	1140	BENEDITO DONISETE MOSCA	15/10/1958	28	7,37	-	APTO	NÃO	CASADO	0
4º	1658	VALDECIR APARECIDO MIQUELASSA	22/04/1979	21	5,53	-	APTO	NÃO	SOLTEIRO	2

208 - AGENTE DE SERVIÇOS X - PEDREIRO ESPECIALIZADO

Class.	Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Acertos	Prova Escrita	TAF	Prova Prática	Curso	Estado Civil	Filhos
1º	2050	ADOLFO DE MENEZES BENTO	12/05/1967	36	9,48	APTO	APTO	NÃO	CASADO	0
2º	0985	RONIVON PEREIRA DA SILVA	16/01/1988	32	8,42	APTO	APTO	NÃO	SOLTEIRO	0

302 - AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO III - AGENTE DE SAÚDE

Class.	Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Acertos	Prova Escrita	TAF	-	Curso	Estado Civil	Filhos
1º	4171	LEONARDO MARTINS MELLO	13/03/1987	35	8,75	APTO	-	NÃO	SOLTEIRO	0
2º	4616	RAFAEL PEREIRA SAMPAIO	08/02/1992	33	8,25	APTO	-	NÃO	SOLTEIRO	0
3º	3836	GABRIEL TRANI AVANCINI	26/04/1996	32	8,00	APTO	-	NÃO	SOLTEIRO	0
4º	2219	LEONARDO HENRIQUE NEGRETI GERMANO	05/08/1996	32	8,00	APTO	-	NÃO	SOLTEIRO	0
5º	3778	MICAEL DO NASCIMENTO FREIRE	25/05/1998	32	8,00	APTO	-	NÃO	SOLTEIRO	0
6º	1219	LUIS FELIPE SILVA DE SOUZA	08/01/1998	31	7,75	APTO	-	NÃO	SOLTEIRO	0
7º	3519	ANA JULIA BATISTA DE MORAES	03/03/2001	31	7,75	APTO	-	NÃO	SOLTEIRO	0
8º	4573	PAULA MATSUE CHIBA	13/02/1973	30	7,50	APTO	-	NÃO	DIVORCIADO	1
9º	3746	IARA ZULMIRA PEDROSO MAGRO	08/04/2000	30	7,50	APTO	-	NÃO	SOLTEIRO	0
10º	0646	VANESSA CRISTIANE VIEIRA	31/01/1983	29	7,25	APTO	-	NÃO	CASADO	2
11º	3623	AMANDA ABREU NICIOLLI	03/01/1993	29	7,25	APTO	-	NÃO	SOLTEIRO	5
12º	4117	MAURO FLEURY DE TOLEDO	01/12/1969	28	7,00	APTO	-	NÃO	CASADO	2
13º	1973	FABIANO ADRIANO DA SILVA	17/10/1980	28	7,00	APTO	-	NÃO	CASADO	0
14º	4024	ANA KAROLYNA ZERBINI	24/06/1988	28	7,00	APTO	-	NÃO	SOLTEIRO	0
15º	2905	FABIOLA BARROS TRINDADE	07/10/2000	28	7,00	APTO	-	NÃO	SOLTEIRO	0
16º	3151	MILENE APARECIDA MACHADO	16/06/1980	27	6,75	APTO	-	NÃO	CASADO	1
17º	4566	BEATRIZ APARECIDA BEGHINI	27/12/1991	27	6,75	APTO	-	NÃO	CASADO	0
18º	2054	JESSICA PAULA ALMEIDA EUZÉBIO	26/07/1991	27	6,75	APTO	-	NÃO	SOLTEIRO	1
19º	0208	PAULINA SOARES DE ALBUQUERQUE	25/01/1984	26	6,50	APTO	-	NÃO	CASADO	0
20º	3897	FERNANDA CRISTINA PADILHA DORTA	10/11/1984	26	6,50	APTO	-	NÃO	SOLTEIRO	0
21º	1087	EDILEIA AMANDA SANTOS PADILHA	31/12/1981	25	6,25	APTO	-	NÃO	CASADO	1
22º	4141	PAULA APARECIDA RAMOS	16/05/1987	24	6,00	APTO	-	NÃO	UNIÃO ESTÁVEL	0
23º	4474	CLEVELANDIO MARQUES FERREIRA	27/03/1993	24	6,00	APTO	-	NÃO	SOLTEIRO	0
24º	1469	MAIRA CARRASCO	06/06/1992	23	5,75	APTO	-	NÃO	SOLTEIRO	1
25º	4680	JOSIANE BEHRENS	02/07/1996	23	5,75	APTO	-	NÃO	SOLTEIRO	0
26º	1498	ANDRESSA ROCHA SCHWARCZ	21/05/1987	22	5,50	APTO	-	NÃO	CASADO	2
27º	3645	PAULA ALESSANDRA KLESSE ALVES	31/12/1983	22	5,50	APTO	-	NÃO	CASADO	1
28º	2450	MADALENA FERREIRA DE MELLO	05/12/1971	22	5,50	APTO	-	NÃO	UNIÃO ESTÁVEL	0
29º	1970	GUSTAVO HENRIQUE FAUSTINO	16/04/1981	22	5,50	APTO	-	NÃO	SOLTEIRO	0
30º	0927	TATIANE FERREIRA DE MELLO	06/02/1987	21	5,25	APTO	-	NÃO	CASADO	1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
CONCURSO PÚBLICO CPPMIT 001/2019

SHDias Consultoria e Assessoria

CLASSIFICAÇÃO FINAL

Para facilitar a sua busca, pressione "CTRL + F" e digite o Nome Desejado

31º	2908	VILMA SILVA DE CAMPOS	17/04/1971	21	5,25	APTO	-	NÃO	CASADO	0
32º	4062	VALDIRENE APARECIDA DE MATOS	16/09/1971	21	5,25	APTO	-	NÃO	SOLTEIRO	0
33º	2448	DAMARIS FRANCIELE SILVESTRE	22/09/1994	20	5,00	APTO	-	NÃO	CASADO	1
34º	3209	ADRIANA PEREIRA GURGEL	19/01/1980	20	5,00	APTO	-	NÃO	SOLTEIRO	1
35º	0761	VALERIA RAMOS	01/05/1987	20	5,00	APTO	-	NÃO	SOLTEIRO	1
36º	1016	DAVIDSON BATISTA ADRIANO	11/06/1996	20	5,00	APTO	-	NÃO	SOLTEIRO	0

304 - AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO VII - SECRETÁRIO DE ESCOLA

Class.	Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Acertos	Prova Escrita	-	Prova Prática	Curso	Estado Civil	Filhos
1º	0615	NATÁLIA TOLEDO EMMER	18/09/1997	29	7,25	-	APTO	NÃO	DIVORCIADO	0
2º	1900	SHIRLEI PRISCILA DE FREITAS	27/02/1989	28	7,00	-	APTO	NÃO	SOLTEIRO	2
3º	1472	DENISE MARIA RIBERTI	09/05/1990	28	7,00	-	APTO	NÃO	SOLTEIRO	0
4º	1344	LETICIA PORTO MOMESSO	23/04/1992	27	6,75	-	APTO	NÃO	SOLTEIRO	0
5º	3315	WILLIAN FELIPE BONELLI	19/08/1994	27	6,75	-	APTO	NÃO	SOLTEIRO	0
6º	1985	THAINÁ CABRAL DOS SANTOS	30/01/1999	27	6,75	-	APTO	NÃO	SOLTEIRO	0
7º	3303	PATRÍCIA CAVATAN SILVA	21/01/1975	26	6,50	-	APTO	NÃO	CASADO	2
8º	3440	GUSTAVO HENRIQUE CAZETTA	12/11/1979	26	6,50	-	APTO	NÃO	SOLTEIRO	0
9º	2837	DANIELA DE OLIVEIRA GERMANO	14/11/1981	26	6,50	-	APTO	NÃO	SOLTEIRO	0
10º	3758	ALINE TRINDADE DA PAZ	07/04/1989	25	6,25	-	APTO	SIM	DIVORCIADO	0
11º	2247	AMANDA REIS ROSSIGNATTI GOMES	15/02/1987	24	6,00	-	APTO	NÃO	CASADO	1
12º	2285	ALESSANDRA ANDRÉA CORAM DA SILVA LEITÃO	01/07/1971	24	6,00	-	APTO	NÃO	CASADO	0
13º	1998	FABIO BOLDO	25/07/1971	24	6,00	-	APTO	NÃO	CASADO	0
14º	4078	ELIAZAR COUTINHO	23/12/1987	24	6,00	-	APTO	NÃO	CASADO	0
15º	1543	BRUNA LETÍCIA COQUE GUEDES	02/03/1988	24	6,00	-	APTO	NÃO	CASADO	0
16º	3269	BRUNO SILVA FIGUEREDO	10/01/1989	24	6,00	-	APTO	NÃO	SOLTEIRO	0
17º	3085	BRUNA OLIVEIRA NETO	26/12/1990	24	6,00	-	APTO	NÃO	SOLTEIRO	0
18º	3711	BRUNO HENRIQUE ROCHA	18/05/1993	24	6,00	-	APTO	NÃO	SOLTEIRO	0
19º	0729	CARLA RAFAELLI SILVA	28/05/1994	24	6,00	-	APTO	NÃO	SOLTEIRO	0
20º	3974	ROSILENE LUCIARA LEANDRO CUCHABA	18/12/1995	24	6,00	-	APTO	NÃO	SOLTEIRO	0
21º	0669	BEATRIZ BRANDAO	05/05/1998	24	6,00	-	APTO	NÃO	SOLTEIRO	0
22º	4184	MARIA BEATRIZ SALVADOR MAGRO	07/04/2000	24	6,00	-	APTO	NÃO	SOLTEIRO	0
23º	4418	PATRICIA ANTONELLI LABIGALINI	02/09/1981	23	5,75	-	APTO	NÃO	CASADO	1
24º	1376	SILVIA TILIAQUE AUGUSTO STANISCIA	07/01/1986	23	5,75	-	APTO	NÃO	CASADO	1
25º	0457	RAYANE RAFAELA DA SILVA ORTOLAN	09/10/1988	23	5,75	-	APTO	NÃO	CASADO	1
26º	3330	MARIA ROSELI DOS SANTOS	19/11/1966	23	5,75	-	APTO	NÃO	DIVORCIADO	2
27º	4005	PAULO VITOR VITAL DO PRADO OLIMPIO	07/04/1995	23	5,75	-	APTO	NÃO	SOLTEIRO	0
28º	2802	JOÃO RICARDO STRINGUETTI DE SOUZA	09/07/1998	23	5,75	-	APTO	NÃO	SOLTEIRO	0
29º	4068	LÍVIA COSTA DE OLIVEIRA E SILVA	03/07/2001	23	5,75	-	APTO	NÃO	SOLTEIRO	0
30º	1011	GABRIELA FERNANDA DE LIMA	06/09/1986	22	5,50	-	APTO	NÃO	CASADO	3
31º	3767	ALAIR CAVALLARO JR	19/09/1964	22	5,50	-	APTO	NÃO	UNIÃO ESTÁVEL	2
32º	4592	GUSTAVO AUGUSTO INOCENCIO ANSELMO	13/11/1991	22	5,50	-	APTO	NÃO	SOLTEIRO	2
33º	2134	ALINE REGIANE VIEIRA CARNEIRO LEÃO ARRUDA DE F TORRES	15/02/1980	22	5,50	-	APTO	NÃO	DIVORCIADO	1
34º	1576	DAILAINE APARECIDA CESAR LEITE DE MORAES	25/02/1986	22	5,50	-	APTO	NÃO	DIVORCIADO	1
35º	0884	RAFAELA CRISTINA OSTI DE FREITAS	30/09/1993	22	5,50	-	APTO	NÃO	SOLTEIRO	1
36º	3000	ANA CRISTINA BUENO FERNANDES	29/07/1977	22	5,50	-	APTO	NÃO	SOLTEIRO	0
37º	2128	EDWYN PEREIRA SILVA	21/02/1980	22	5,50	-	APTO	NÃO	SOLTEIRO	0
38º	2874	ANA PAULA GIOVELLI	22/03/1985	22	5,50	-	APTO	NÃO	SOLTEIRO	0
39º	1550	RENATA FERREIRA BRANDINO	26/02/1987	22	5,50	-	APTO	NÃO	DIVORCIADO	0
40º	4026	ANA KAROLYNA ZERBINI	24/06/1988	22	5,50	-	APTO	NÃO	SOLTEIRO	0
41º	1375	CAIO LAPO SILVA	12/10/1993	22	5,50	-	APTO	NÃO	SOLTEIRO	0
42º	2082	MARIA THERESA SARTORELLI SERRATO	25/11/1993	22	5,50	-	APTO	NÃO	SOLTEIRO	0
43º	3060	KAUÊ ROCHA	06/11/1995	22	5,50	-	APTO	NÃO	SOLTEIRO	0
44º	0655	MARCOS PAULO LOPES JUNIOR	31/03/2000	22	5,50	-	APTO	NÃO	SOLTEIRO	0
45º	4503	EMILLY CAROLINA HONÓRIO MARTINS	24/12/2001	22	5,50	-	APTO	NÃO	SOLTEIRO	0
46º	0509	LETÍCIA GOTTI MARCHIORETTO	03/02/1989	21	5,25	-	APTO	SIM	SOLTEIRO	0
47º	1797	ISAIAS MOREIRA	07/12/1980	21	5,25	-	APTO	NÃO	CASADO	3
48º	1735	JOSE CARLOS MARINI	25/12/1968	21	5,25	-	APTO	NÃO	CASADO	2
49º	3858	VIVIANE DE OLIVEIRA SOBRAL DUARTE	05/03/1985	21	5,25	-	APTO	NÃO	CASADO	2
50º	4012	JONATHAN ANTONIO SILVA	21/03/1987	21	5,25	-	APTO	NÃO	CASADO	2
51º	0671	ERICA VIEIRA DE SOUZA ALDEGHERI	20/02/1978	21	5,25	-	APTO	NÃO	CASADO	0
52º	1946	LARISSA BRAGA CICOTI	30/06/1994	21	5,25	-	APTO	NÃO	UNIÃO ESTÁVEL	0
53º	1732	KARINA MÉRIS PIRES	04/12/1987	21	5,25	-	APTO	NÃO	SOLTEIRO	3
54º	4091	VARDÊNIA BARBOSA SOUSA	16/07/1990	21	5,25	-	APTO	NÃO	SOLTEIRO	0
55º	1844	EDERSON HENRIQUE SEMOGINI	29/02/1992	21	5,25	-	APTO	NÃO	SOLTEIRO	0
56º	2347	SABRYNA LEGATTI DA SILVA	01/07/1993	21	5,25	-	APTO	NÃO	SOLTEIRO	0
57º	4212	LARISSA DE CÁSSIA BATISTA	08/01/1996	21	5,25	-	APTO	NÃO	SOLTEIRO	0
58º	2524	EMILY GIRANDELLI	08/02/1996	21	5,25	-	APTO	NÃO	SOLTEIRO	0
59º	2960	JEFERSON MARCIO RODRIGUES	02/03/1998	21	5,25	-	APTO	NÃO	SOLTEIRO	0
60º	4015	MIGUEL DE CASTRO	10/09/1998	21	5,25	-	APTO	NÃO	SOLTEIRO	0
61º	0930	LETÍCIA ISABEL DE OLIVEIRA	01/10/1998	21	5,25	-	APTO	NÃO	SOLTEIRO	0
62º	3004	PATRICK SOUZA BARROSO	16/12/1998	21	5,25	-	APTO	NÃO	SOLTEIRO	0
63º	1367	CINTIA APARECIDA LEONARDO	08/01/1999	21	5,25	-	APTO	NÃO	SOLTEIRO	0
64º	3872	JOÃO PAULO CARMONA MIQUILINI	04/05/1999	21	5,25	-	APTO	NÃO	SOLTEIRO	0

401 - AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO IV – ASSISTENTE DE MANUTENÇÃO HOSPITALAR

Class.	Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Acertos	Prova Escrita	TAF	Prova Prática	Curso	Estado Civil	Filhos
1º	2614	FERNANDO TRASSI	04/01/1979	24	6,00	APTO	APTO	NÃO	SOLTEIRO	0
2º	4542	ROBINSON SILVA DE ALMEIDA	10/06/1990	23	5,75	APTO	APTO	SIM	SOLTEIRO	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
CONCURSO PÚBLICO CPPMIT 001/2019

SHDias Consultoria e Assessoria

CLASSIFICAÇÃO FINAL (PCD)

Para facilitar a sua busca, pressione "CTRL + F" e digite o Nome Desejado										
206 - AGENTE DE SERVIÇOS VII - MOTORISTA										
Class.	Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Acertos	Prova Escrita	-	Prova Prática	Curso	Estado Civil	Filhos
1º	1746	IEDA APARECIDA DOS SANTOS	01/08/1967	32	8,42	-	APTO	NÃO	SOLTEIRO	0

PORTARIA Nº 498 / 2019

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

DESIGNAR os membros abaixo para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial para Coordenação e Acompanhamento do Processo Seletivo nº 02/2019 – Estagiários:

- VICTOR BELLI DE CARVALHO

- ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI

- GABRIELA DE MATOS SOUZA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 16 de maio de 2019.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

DANIELA AP.F.PAVINATO DE CAMPOS

CHEFE DE ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATADA: SITC – SISTEMA INTEGRADO DE TRANSPORTE COLETIVO EIRELI – CNPJ: 66.651.506/0001-79; Objeto: 3ª alteração do contrato nº 74/2018, que tem como finalidade a prestação de serviços de transporte escolar para alunos do Ensino Fundamental e Ensino Médio da Rede Pública Estadual do Município de Itapira, para alterar o tipo de veículo operado na linha 07, passando de perua Kombi para micro-ônibus, com valor total/dia de R$ 600,00 e ratificar todas as demais cláusulas; Data da assinatura: 08/05/2019; Modalidade: Pregão nº 010/2018

CONTRATADA: LANZA TERRAPLENAGEM E COMÉRCIO LTDA-EPP – CNPJ: 56.035.538/0001-96; Objeto: 2º termo de prorrogação do contrato nº 17/2018, que tem como finalidade a contratação de empresa para recapeamento asfáltico em diversas ruas do Município de Itapira, para prorrogar sua vigência e ratificar todas as demais cláusulas; Data da assinatura: 06/05/2019; Vigência: 06/10/2019; Modalidade: Concorrência Pública nº 02/2018

CONTRATADA: LANZA TERRAPLENAGEM E COMÉRCIO LTDA-EPP – CNPJ: 56.035.538/0001-96; Objeto: 2º termo de prorrogação do contrato nº 16/2018, que tem como finalidade a contratação de empresa para recapeamento asfáltico em diversas ruas do Município de Itapira, para prorrogar sua vigência e ratificar todas as demais cláusulas; Data da assinatura: 06/05/2019; Vigência: 06/10/2019; Modalidade: Concorrência Pública nº 01/2018

CONTRATO DE REPASSE Nº 822539/2015/ MCIDADES/CAIXA: UNIÃO/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA; Objeto: termo aditivo ao contrato de repasse assinado em 21/12/2015, que tem como finalidade o Programa Planejamento Urbano do Ministério das Cidades, para alterar o valor dos recursos da contrapartida e do investimento do item "Descrição Financeira e Orçamentária" e ratificar todas as demais cláusulas; Data da assinatura: 18/04/2019; Valor do repasse + contrapartida: R$ 269.875,06, sendo a contrapartida aportada pelo contratado no valor de R$ 24.025,06

Secretaria de Recursos Materiais

ATA DE JULGAMENTO DO ENVELOPE N°01 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA n° 016/2019.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA ALARGAMENTO DE TRECHO DA ESTRADA MUNICIPAL "JOSÉ MARIA DE CAMPOS", INCLUSO EQUIPAMENTOS, MATERIAL E MÃO DE OBRA.

Às quinze horas do dia dezesseis de maio de dois mil e dezenove, na Secretaria de Recursos Materiais da Prefeitura Municipal de Itapira, sito na Rua João de Moraes, 508, Centro – Itapira/SP reuniram-se os membros da Comissão Julgadora de Licitação, para proceder ao julgamento dos documentos de Habilitação (Envelopes nº 01) da empresa participante no certame: J.S.A. CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA. A Comissão, após a análise e parecer das documentações técnicas, realizada pela Secretaria de Planejamento e Obras, decide por HABILITAR a empresa J.S.A. CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA, por ter cumprido todas as exigências do Edital. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de eventual recurso, caso o prazo transcorra "in albis"

a abertura do envelope nº 02 “Proposta” será no dia 27/05/2019 às 16:00 horas na Secretaria de Recursos Materiais. O resultado do julgamento será publicado no Jornal Eletrônico do Município de Itapira, e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – Licitações.

Nada mais havendo a tratar e encerrados os trabalhos das quais lavrou – se a presente ata que lida e achada de acordo vai por todos assinada.

Itapira, 16 de maio de 2019.

CARLOS EDUARDO SILVESTRE

Presidente da Comissão Julgadora de Licitação

Secretaria de Fazenda

Secretaria de Fazenda
Divisão de Fiscalização de Posturas
COMUNICADO

A Divisão de Fiscalização de Posturas comunica os interessados abaixo relacionados que os requerimentos protocolizados tiveram seus despachos proferidos.

REQUERENTE	PROCESSO N.º	PARECER
Márcia Laurindo Pereira 31186391804	06089/19	INDEFERIDO

Itapira, 16 de Maio de 2019

MARCELO VIEIRA

Chefe Divisão Fiscalização de Posturas

Secretaria de Administração

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº. 002/2019 – ESTAGIÁRIOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, Estado de São Paulo, através de convênio celebrado com o CIEE – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA torna público que no período de 20 de MAIO a 17 DE JUNHO DE 2019, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Público visando o credenciamento de estudantes de nível superior, técnico e/ou médio para preenchimento das respectivas vagas de estágio em órgãos e entidades da Administração Direta, com base nos dispositivos das leis federais, estaduais e municipais que dão respaldo legal e normatizam as regras estabelecidas neste Edital.

1 - DOS CURSOS – DAS VAGAS – DO NÍVEL – DO ORGÃO DE ATUAÇÃO – DA JORNADA – DA BOLSA-ESTÁGIO

CURSOS	VAGAS	ORGÃO / ENTIDADE	JORNADA	BOLSA-ESTÁGIO
Superior em Direito	01	Secretaria de Negócios Jurídicos e Cidadania	Até 30 h semanais	R$ 998,00
Superior em Administração	01	Secretaria de Administração	Até 30 h semanais	R$ 998,00
Superior em Gestão Empresarial	01	Secretaria de Administração	Até 30 h semanais	R$ 998,00
Superior em Engenharia Civil	01	Secretaria de Planejamento e Obras	Até 30 h semanais	R$ 998,00
Superior em Pedagogia	01	Secretaria de Educação	Até 30 h semanais	R$ 998,00
Superior em Serviço Social	01	Secretaria de Promoção Social	Até 30 h semanais	R$ 998,00
Ensino Médio	01	Secretaria de Administração	Até 30 h semanais	R$ 998,00
TOTAL	07			

2 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 - O Processo Seletivo Público a que se refere o presente Edital será realizado sob a responsabilidade do CIEE – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA, com sede na Rua Catanduva, n° 37 Bairro Planalto Verde Mogi Guaçu/SP CEP 13843-218 - Telefones: 19 3841-2766 e 19 3861-0295, E-mails: eriane.pivatto@ciee.org.br e elaine.meireles@ciee.org.br e endereço eletrônico: www.ciee.org.br.

2.2 - O Prefeito Municipal nomeou Comissão Especial para Coordenação e Acompanhamento deste Processo Seletivo Público através de Portaria Municipal.

2.3 - O Programa de Incentivo ao Estágio Remunerado objetiva proporcionar aos estudantes de estabelecimentos de ensino que estejam funcionando legalmente, contato com o mercado de trabalho, experiência e prática profissional, complemento de ensino e aprendizagem na promoção de aperfeiçoamento técnico, cultural e de relacionamento humano, consistindo no oferecimento de estágio em órgãos e entidades da Administração Direta.

2.4 - O estágio destina-se exclusivamente aos estudantes regularmente matriculados, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma e que tenham concluído pelo menos 50% (cinquenta por cento) do seu currículo escolar, em áreas que estejam diretamente relacionadas com as atividades desenvolvidas pelo órgão ou entidade onde deverá ser realizado.

2.5 - O Processo Seletivo Público de estudantes objetiva preencher as vagas de estágio oferecidas e as vagas que vierem a surgir durante o prazo de validade do credenciamento, em órgãos e entidades da Administração Direta, em atendimento às necessidades e aos interesses dos órgãos e entidades solicitantes; da mesma forma, os órgãos e entidades solicitantes poderão cancelar as suas

vagas.

2.6 - O estagiário cumprirá a jornada semanal estabelecida neste Edital, em locais, dias e horários conforme estabelecidos pelos órgãos e entidades solicitantes, devendo esse regime ser compatibilizado e sem prejuízo, com o horário escolar, podendo ainda, ser solicitada a redução da carga horaria semanal para 25 e/ou 20 horas, de acordo com as necessidades do órgão e/ou do estudante, reduzindo também proporcionalmente o valor da bolsa estágio, cujo valor para 30 horas semanais (150 mensais), é de 1 (um) salário mínimo Nacional;

2.7 - Nos períodos de férias escolares, a jornada semanal será estabelecida de comum acordo entre o estagiário e o órgão ou entidade da Administração Direta a qual estiver vinculado.

2.8 - As avaliações para o credenciamento de estudantes serão realizadas em datas, horários e locais, a serem estabelecidas.

2.9 - Quaisquer pedidos de esclarecimentos relativos ao presente Edital deverão ser apresentados junto ao CIEE – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA no endereço referido no item 2.1 deste Edital.

2.10 - O presente Edital está publicado na íntegra nos quadros de editais da sede, no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA e no Jornal Oficial do Município.

2.11 - É de inteira responsabilidade do estudante acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo Público, os quais serão afixados nos quadros de editais da sede, no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA e no Jornal Oficial do Município, devendo ainda manter atualizado seu endereço.

3 - DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO

3.1 - Ser brasileiro, nato ou naturalizado ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e gozo dos direitos políticos (Decreto nº. 70.436, de 18/04/72, Constituição Federal - § 1° do Art. 12, de 05/10/88 e Emenda nº. 19, de 04/06/98 - Art. 3º).

3.2 – Ter concluído no ato da inscrição pelo menos 50% (cinquenta por cento), do seu currículo escolar, em áreas que estejam diretamente relacionadas com as atividades desenvolvidas pelo órgão ou entidade onde deverá ser realizado.

3.3 - Estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e, se do sexo masculino, do serviço militar.

3.4 - Estar em pleno gozo de seus direitos civis e políticos.

3.5 - Não ter sido demitido a bem do serviço público por órgão público federal, estadual e municipal.

3.6 - Possuir aptidão física e mental.

3.7 - Conhecer e estar de acordo com as normas e condições estabelecidas neste Edital.

4 - DAS INSCRIÇÕES

4.1 - A inscrição do estudante, para os fins deste Processo Seletivo Público, implicará a aceitação irrestrita e cumprimento obrigatório de todas as exigências e condições estabelecidas neste Edital e nos demais comunicados a serem publicados oportunamente pelo CIEE – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA e/ou PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, das quais não poderá alegar desconhecimento, assumindo inteira responsabilidade pelas informações constantes em seu formulário de inscrição, sob as penas da lei.

4.2 - Só poderão se inscrever, em um único nível de ensino, os estudantes que realizarem cadastro no CIEE – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA e preencherem todas as condições para inscrição e admissão descritas neste Edital.

4.3 – As inscrições deverão ser realizadas no período de: 20 de MAIO a 17 JUNHO DE 2019, no endereço referido no item 2.1 deste Edital, devendo o estudante comparecer pessoalmente entre o horário das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00 de segunda-feira à sexta-feira, portando os seguintes documentos:

- Cópia do RG ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) modelo novo;

- Cópia do CPF;

- Declaração de matrícula original, assinada e carimbada pela Instituição com data a partir de JANEIRO DE 2019;

- Currículo;

- Histórico Acadêmico;

4.4 - O estudante será responsável por qualquer erro

ou omissão e pelas informações prestadas em qualquer fase do Processo Seletivo Público, cabendo ao CIEE – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA e/ou PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, o direito de excluir aqueles que prestarem informações incorretas ou que fizer quaisquer declarações falsas, inexatas ou, ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, terá cancelada sua inscrição, tendo, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado nas avaliações e constatadas posteriormente, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade de declaração.

4.5 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA e o CIEE – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA não se responsabilizam por falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.6 - Não será permitida a inscrição por via postal, fac-símile, condicional ou fora do prazo estabelecido.

4.7 - Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória ou condicional.

4.8 - Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração dos estágios, seja qual for o motivo alegado.

4.9 - A inscrição será confirmada pelo CIEE – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA, no endereço eletrônico que será fornecido pelo estudante no ato da inscrição e a relação definitiva dos estudantes cujas inscrições tenham sido confirmadas pelo CIEE – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA serão publicadas nos quadros de editais da sede, no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA e no Jornal Oficial Eletrônico do Município.

5 - DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

5.1 - O Processo Seletivo Público será realizado nas seguintes fases:

5.1.1 - Primeira Fase: O estudante será avaliado pelo CIEE – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA e considerado habilitado se preencher integralmente as condições estabelecidas neste Edital.

5.1.2 - Segunda Fase: O estudante que for considerado habilitado na Primeira Fase, será avaliado pela Comissão Especial para Coordenação e Acompanhamento designada por ato do Prefeito Municipal de Itapira, através da análise das informações no formulário de inscrição, da análise curricular e do histórico acadêmico sendo lhe atribuído o valor de 0 (zero) a 10 (dez).

5.1.2.1 – Somente será avaliado nesta fase o estudante que possuir e comprovar o pré-requisito para o estágio público pretendido, através de Histórico Acadêmico fornecido pela instituição de ensino, com a indicação do ano ou semestre que está cursando, horários das aulas, duração do curso e ano de conclusão.

5.2 - A relação dos habilitados em cada fase será publicada nos quadros de editais da sede, no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA e no Jornal Oficial Eletrônico do Município.

6 – DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 - Serão classificados por ordem decrescente, os estudantes que tendo sido habilitados na Primeira Fase, obtiverem pontuação igual ou superior a 05 (cinco) pontos na Segunda Fase.

6.2 - Na classificação final entre estudantes empatados com igual número de pontos serão fatores de desempate os seguintes critérios: a) Maior Idade; b) Maior número de filhos menores de 18 (dezoito) anos; c) Sorteio Público.

6.3 - A relação final dos classificados será publicada nos quadros de editais da sede, no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA e no Jornal Oficial Eletrônico do Município.

7 – DA HOMOLOGAÇÃO

7.1 - O resultado final será homologado pelo Prefeito Municipal de Itapira por recomendação da Comissão Especial para Coordenação e Acompanhamento, por meio da divulgação nos quadros de editais da sede e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA e no Jornal Oficial Eletrônico do Município. contendo os nomes dos estudantes classificados, obedecendo à estrita ordem de classificação.

7.2 – Este Processo Seletivo Público terá validade até 31 de Dezembro de 2020.

8 - DA CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

8.1 - Quando da assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, o estudante deverá apresentar o seguinte documento:

8.1.1 - Declaração de que não participa de outro estágio em órgão/entidade do Poder Público federal, estadual ou municipal.

8.2 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA convocará para admissão os estagiários mediante os valores estabelecidos neste Edital, cujo contrato lhe será feito diretamente através do CIEE - CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA, com base no total mensal de horas de efetivo estágio.

8.3 - O estudante que se comprometer com o estágio, dando assim origem à emissão de um Termo de Compromisso de Estágio, mas que por algum motivo não vier a assumi-lo, terá seu nome eliminado da lista de classificação.

8.4 - Se houver, porém, motivo que justifique a não-celebração do Termo de Compromisso de Estágio, o nome do estudante retornará à posição original na lista de classificação.

9 - DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

9.1 - A contratação dos estudantes obedecerá rigorosamente a ordem de classificação final, observada a necessidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA e as restrições orçamentárias e financeiras, sendo que a aprovação no Processo Seletivo Público não gera direito à contratação, mas esta, quando se fizer, respeitará a ordem de classificação final.

9.2 - Os estudantes aprovados deverão manter junto à PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, durante o prazo de validade deste Processo Seletivo Público, seu endereço atualizado, visando a eventual contratação. Não lhe caberá qualquer reclamação caso não seja possível à PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA convocá-lo por falta dessa atualização.

9.3 – O termo de compromisso de estágio será celebrado com a duração do estágio de 1 (um) ano, podendo ser renovado por mais um igual período, mas findando automaticamente, com a conclusão do curso pelo estagiário, independente do tempo decorrido desde o seu início.

9.4 - Somente serão admitidos como estagiários os estudantes de cursos cujas áreas estejam diretamente relacionadas com as atividades desenvolvidas pelo órgão ou entidade onde deverá ser realizado.

9.5 - Independente de outros direitos previstos em leis federais, estaduais e municipais, fica assegurado ao estagiário o pagamento de seguro contra acidentes pessoais com valor de referência igual ao do servidor do quadro e o recebimento de valor a título de bolsa-estágio, sob responsabilidade do CIEE – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA, após repasse dos valores devidos efetuados através da Secretaria de Fazenda da Administração Direta da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA.

9.6 - Em nenhuma hipótese o estagiário poderá, nesta função, ser admitido em qualquer outro órgão ou entidade da administração municipal após o período máximo de estágio previsto neste Edital.

10 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - O estudante convocado deverá submeter-se à apreciação da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA para habilitação para o estágio, apresentando os seguintes documentos, desde que não tenha apresentado os mesmos no ato da inscrição:

a) Cópia Carteira de Identidade; do CPF; Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição; PIS/PASEP (se tiver); b) Cópia do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (sexo masculino); c) Declaração da instituição de ensino indicando a obrigatoriedade do estágio, conforme determinação das diretrizes curriculares da etapa, modalidade e área de ensino e do projeto pedagógico do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção do diploma. d) Declaração de matrícula da Instituição de Ensino que comprovem a escolaridade exigida para o estágio; e) Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da Administração Municipal; f) Demais documentos, se necessários, solicitados quando da convocação do estudante.

10.2 - O estudante que por qualquer motivo não apresentar, a documentação exigida na convocação, conforme item 10.1, perderá automaticamente o direito à contratação.

10.3 - Os estudantes classificados deverão manter junto à PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, durante

o prazo de validade deste Processo Seletivo Público, seu endereço atualizado, visando a eventual contratação, não lhe cabendo qualquer reclamação caso não seja possível à PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA convocá-lo por falta dessa atualização.

10.4 - Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos estudantes para a etapa correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso publicado.

10.5 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA e o CIEE – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA se eximem das despesas com viagens e hospedagens dos estudantes em quaisquer das etapas deste Processo Seletivo Público.

10.6 - Os resultados divulgados no site www.itapira.sp.gov.br não terão caráter oficial, sendo meramente informativo.

10.7 - O estudante classificado neste Processo Seletivo Público poderá desistir definitiva ou temporariamente. A desistência será feita mediante requerimento endereçado ao Prefeito Municipal de Itapira. O estudante convocado pode desistir do Processo Seletivo Público até o dia útil anterior à data da contratação. No caso de desistência temporária, o estudante renunciará à sua classificação e passará a posicionar-se em último lugar na listagem oficial dos classificados, aguardando nova convocação, que pode ou não vir a efetivar-se no período de vigência do certame seletivo.

10.8 - Todos os casos omissos ou duvidosos que não tenham sido expressamente previstos neste Edital serão resolvidos pelos membros da Comissão Especial para Coordenação e Acompanhamento, assessorados pelo CIEE – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se,

ITAPIRA (SP), 16 de MAIO de 2019.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA CONCURSO PÚBLICO CPPMIT 001/2019
INFORMATIVO - RESULTADOS DAS ANÁLISES DOS RECURSOS PROTOCOLADOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em vista do que consta no Edital de Concurso Público CPPMIT 001/2019, torna público os Resultados das Análises dos Recursos Protocolados de 08/05/2019 a 10/05/2019, em relação ao Resultado Preliminar do TAF – Teste de Aptidão Física e do Resultado Preliminar da Prova Prática.

Insc.	Candidato	Cargo	Status
2382	ANDRÉ GARCIA ROSADO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO III - AGENTE DE SAÚDE	INDEFERIDO
3609	DHENZEL KENNEDY FERREIRA BUENO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO III - AGENTE DE SAÚDE	INDEFERIDO
1081	ELAINE CRISTINA ALMEIDA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO III - AGENTE DE SAÚDE	INDEFERIDO
2767	JULIA CAROLINE AMÂNCIO CONDE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO III - AGENTE DE SAÚDE	INDEFERIDO
4161	JULIANA LIMA DE BARROS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO III - AGENTE DE SAÚDE	INDEFERIDO
1368	LUIS EDUARDO DE MAGALHÃES ROCHA LEONELLO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO III - AGENTE DE SAÚDE	INDEFERIDO
469	REBECA STEFANI LUCIANO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO III - AGENTE DE SAÚDE	INDEFERIDO
898	WILSON VALDISSERA JUNIOR	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO III - AGENTE DE SAÚDE	INDEFERIDO
4015	MIGUEL DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO VII - SECRETÁRIO DE ESCOLA	DEFERIDO
876	ANDREW LOPES PANIZOLLO	AGENTE DE SERVIÇOS II - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	INDEFERIDO
1008	CLAYTON HENRIQUE ALVES DOS REIS	AGENTE DE SERVIÇOS II - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	INDEFERIDO
1698	ELOÁ STEPHANIE DE AVELAR	AGENTE DE SERVIÇOS II - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	INDEFERIDO
1701	ESDRAS ROBERTO DE AVELAR	AGENTE DE SERVIÇOS II - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	INDEFERIDO
656	JESSICA CRISTINA PEREIRA MENDES	AGENTE DE SERVIÇOS II - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	INDEFERIDO
462	MONISE CRISTINA PEREIRA LIMA	AGENTE DE SERVIÇOS II - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	INDEFERIDO
2672	NATIELE FERNANDA DE OLIVEIRA ORSINI DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS II - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO
3660	SAMARA DE TOLEDO	AGENTE DE SERVIÇOS II - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	INDEFERIDO
871	TALITA CRISTINA COELHO	AGENTE DE SERVIÇOS II - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	INDEFERIDO
363	VALQUIRIA APARECIDA LOPES	AGENTE DE SERVIÇOS II - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	INDEFERIDO
3733	MAIANE INACIO ALVES	AGENTE DE SERVIÇOS II - BRAÇAL	INDEFERIDO
2135	FERNANDO DIAS RODRIGUES ROCHA	AGENTE DE SERVIÇOS IV - OPERADOR DE ROÇADEIRA COSTAL	INDEFERIDO
4011	RANIER MOREIRA DOS SANTOS	AGENTE DE SERVIÇOS IV - OPERADOR DE ROÇADEIRA COSTAL	INDEFERIDO

3334	FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA DOS SANTOS	AGENTE DE SERVIÇOS VII - TRATORISTA	INDEFERIDO
4561	LUCIANO CAMARGOS CHAVES	AGENTE DE SERVIÇOS VII - TRATORISTA	INDEFERIDO
582	MIGUEL DE SOUZA SANTOS	AGENTE DE SERVIÇOS VII - TRATORISTA	INDEFERIDO
2297	PAULO ROBERTO DE SOUZA	AGENTE DE SERVIÇOS VII - TRATORISTA	INDEFERIDO
2467	ADALBERTO RIBEIRO	AGENTE DE SERVIÇOS X - PEDREIRO ESPECIALIZADO	INDEFERIDO
2577	LUCAS TAVARES DOS SANTOS	AGENTE DE SERVIÇOS X - PEDREIRO ESPECIALIZADO	INDEFERIDO

IMPORTANTE:

Cada candidato poderá consultar na íntegra a resposta de seu recurso, acessando a área do Candidato através do site www.shdias.com.br.

Itapira, 16 de maio de 2019.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

Prefeito Municipal de Itapira

Serviço Autônomo de Água e Esgotos - SAAE

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITAPIRA
HOMOLOGAÇÃO:

Tomada de Preço nº 02/19. Edital n° 12/19. Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção, pintura, retirada e instalação de elementos de serralheria com fornecimento de mão de obra e material na Estação de Tratamento de Água.

ADJUDICATÁRIA	CNPJ	VALOR R$
JOSÉ EDINIZ RIBEIRO PINTURAS - ME	10.537.152/0001-81	123.000,00

Itapira, 16 de maio de 2019. Eng.º Lucas Pereira Gardinali - Presidente.

SAAE – SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITAPIRA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente, convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) em concurso público, para assumir (em) a respectiva vaga do cargo efetivo que especifica, no prazo de 03 (três) dias contados da data da publicação deste:

CANDIDATO À VAGA	RG Nº	CARGO	CONCURSO PORTARIA HOMOLOGAÇÃO
MARIELLE DE CÁSSIA MOLÃO	49.027.474-2	OPERADOR DE ETA - ER	009/2019

Caso o(s) candidato(s) não assuma(m) o(s) referido(s) cargo(s) público(s), no prazo acima referido, PERDERÁ (ÃO) O DIREITO À VAGA, ficando o SAAE no direito de convocar o próximo aprovado.

Departamento de Pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira, em 17 de Maio de 2019.

LUCAS PEREIRA GARDINALI

PRESIDENTE DO SAAE

PODER LEGISLATIVO DE ITAPIRA

CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPIRA
AUDIÊNCIA PÚBLICA
CONVITE

A Câmara de Vereadores de Itapira, através de sua Comissão de Finanças e Orçamento, convida as autoridades e o público em geral para a Audiência Pública a ser realizada no dia 29 de maio, quarta-feira, do corrente ano, às 19:30 horas, no plenário da Câmara, situada à Rua João de Moraes, 404, Centro, para prestação de contas da Secretaria Municipal da Fazenda, referente ao 1º quadrimestre de 2019.

CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPIRA
AUDIÊNCIA PÚBLICA
CONVITE

A Câmara de Vereadores de Itapira, através de sua Comissão de Finanças e Orçamento, convida as autoridades e o público em geral para a Audiência Pública a ser realizada no dia 30 de maio, quinta-feira, do corrente ano, às 19:30 horas, no plenário da Câmara, situada à Rua João de Moraes, 404, Centro, para prestação de contas da Secretaria Municipal da Saúde, referente ao 1º quadrimestre de 2019.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 309

Dispõe sobre a concessão do Diploma "Anna Nery" aos profissionais da área da Saúde que se destacaram durante o biênio de 2018/2019.

LUAN DOS SANTOS ROSTIROLLA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e

promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica concedido nos termos do Decreto Legislativo nº 178, de 30 de Maio de 2003, o Diploma "Anna Nery" aos ilustríssimos profissionais da área da Saúde, abaixo relacionados, por suas performances durante os anos de 2018 e 2019.

I - Fundação Espírita Américo Bairral

a) Enfermagem: Fabiana Steca Pereira

b) Apoio: Adélia de Fátima Martucci Junqueira

c) Administração: Solange Regina de Carvalho Oliveira

II - Casa de Repouso Allan Kardec

a) Enfermagem: Silvia Raquel Faustino

b) Apoio: Sidney Avelino de Toledo

c) Administração: Márcia Ivana Monteiro

III - Santa Casa de Misericórdia de Itapira

a) Enfermagem: Elisabete Penha Medina Rosendo

b) Apoio: Orlando Inácio do Couto

c) Administração: Carmem Aparecida de Oliveira Neto

IV - Hospital Municipal de Itapira

a) Enfermagem: Kátia de Souza Silva

b) Apoio: Elza Marlene Dorta Leme

c) Administração: Telma Aparecida B. Bresságlia

V - Lar São Vicente de Paulo

a) Enfermagem: Meuquizedeque Pereira de Lima

b) Apoio: Amanda dos Santos Machado

c) Administração: Luciana Salgado Pielen

VI - Clínica de Repouso Santa Fé

a) Enfermagem: Talita Natalia Sprovieri

b) Apoio: Andrecarla Marques da Silva

c) Administração: Gilson Gustavo Pires de Godoy

Artigo 2º - A entrega do Diploma, será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal de Itapira, especialmente convocada para tal fim.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verba própria consignada no Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, "Vereador José Casimiro Rodrigues", 15 de maio de 2019.

LUAN DOS SANTOS ROSTIROLLA

PRESIDENTE

REGISTRADA E PUBLICADA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 15 de maio de 2019.

OSMAR GOMES DA SILVA

DIRETOR ADMINISTRATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL Nº 06 – CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

REALIZAÇÃO: SAWABONA CONCURSOS E CAPACITAÇÃO

A Comissão Especial de Concurso Público, da Câmara Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições e de acordo com o Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2019, torna público aos candidatos inscritos, a lista de notas dos candidatos que fizeram as provas aplicadas e corrigidas pela empresa, SAWABONA CONCURSOS E CAPACITAÇÃO LTDA, para o cargo de CONTADOR.

Na presente lista (**ANEXO I – CLASSIFICAÇÃO FINAL)** após aplicados todos os critérios de desempate, para o seguinte cargo: CONTADOR

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi mandado publicar o presente Edital, tanto por afixação na íntegra na sede da Câmara Municipal de Itapira, como por publicação nos sites: http://www.camaraitapira.sp.gov.br/concurso=01=2019 e www.sawabonaconcursos.com.br, para que produza todos os efeitos legais.

Itapira/SP, 09 de maio de 2019.

COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO
Câmara Municipal de Itapira

concursos SAWABONA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA

CONCURSO PÚBLICO - 001/2019

ORGANIZAÇÃO: SAWABONA CONCURSOS

RESULTADO FINAL

CONTADOR - ITAPIRA

INSCRIÇÃO	NOME	LP	CE	NASC.	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
0000001	THIAGO HENRIQUE DA SILVA	16,00	60,00	11/09/1988	76,00	1º	Classificado
0000074	LILIANE KAZUE IRIE	14,00	56,00	06/03/1986	70,00	2º	Classificado
0000062	EDUARDO JOSAPHA	12,00	52,00	19/06/1963	64,00	3º	Classificado
0000102	DANILO RAFAEL FAVARETTO	16,00	48,00	19/04/1987	64,00	4º	Classificado
0000007	JAIR DONIZETI BORTOLOTTI JUNIOR	18,00	44,00	26/09/1991	62,00	5º	Classificado
0000042	LAZARO DE CAMPOS NETO	16,00	44,00	22/03/1982	60,00	6º	Classificado
0000089	MARIANA MACHADO MARCONDES	20,00	36,00	07/11/1988	56,00	7º	Classificado
0000108	GABRIEL JOSÉ CANINA	10,00	44,00	20/03/1997	54,00	8º	Classificado
0000049	MATHEUS CANTEIRO SILVA	6,00	48,00	19/04/1997	54,00	9º	Classificado
0000040	CHRISTIANO APARECIDO DE OLIVEIRA	12,00	40,00	05/05/1987	52,00	10º	Classificado
0000072	SAMARA DE ALMEIDA BALÇANELI	8,00	44,00	13/07/1991	52,00	11º	Classificado
0000056	WANDERLEY CARLOS PINHATI	14,00	36,00	03/10/1970	50,00	12º	Classificado
0000064	JÉSSICA SILVA DE FREITAS	14,00	36,00	24/10/1991	50,00	13º	Classificado

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira